



Jaguaribe, 22 de novembro de 2022

Edição Nº: 3880

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº **04.04.01/2022-11**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.04.01/2022**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE RAIOS-X E OUTROS INSUMOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATENÇÃO BÁSICA – 08.01.10.301.0013.2.074 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 101.492,43 (CENTO E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS.). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Cassio Costa Forti ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 22 de novembro de 2022. Ianny de Assis Dantas - SECRETARIA DE SAÚDE

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia **22 de novembro de 2022**, às **14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.06.01/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, Jaguaribe – CE, 21 de Novembro de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia **23 de novembro de 2022**, às **15:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.08.02/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DA ALA PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO (PPP) E SALA DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.** Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, Jaguaribe – CE, 21 de Novembro de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.05/2022. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, apresentadas pelas licitantes habilitadas. Após a análise das propostas de preço e julgamento, constatou-se que foram **DECLASSIFICADAS: 1. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 2. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; 3. KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI; 4. AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; 5. SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA; 6. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI; 7. R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 8. CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI; 9. M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI; 10. RANULFO TOMAZ DA SILVA; 11. AILTON BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI; 12. JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 13. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; 14. CONSTRUTORA VIPON EIRELI; 15. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 16. ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; 17. N3 CONSTRUTORA LTDA; 18. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA; 19. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS; 20. LEAL EMPREENDIMENTOS,**

SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI; 21. ROMA CONSTRUTORA EIRELI; 22. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 23. G. A. RABELO JUNIOR; 24. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 25. C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; 26. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 27. J DE FONTE RANGEL EIRELI; 28. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; 29. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 30. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 31. MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; 32. MELIUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 33. ITAPAJE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; 34. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; 35. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 36. MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA; 37. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI e **CLASSIFICADAS: 38. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; 39. RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA; 40. G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA; 41. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI; 42. J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA; 43. ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 44. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI; 45. ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; 46. MATOS & ALMEIDA LTDA; 47. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; 48. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA LTDA; 49. H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; 50. TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA; 51. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA; 52. ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 53. AF CONSTRUÇÃO LTDA; 54. CONSTRUTORA ASTRON LTDA; 55. VAP CONSTRUÇÕES LTDA; 56. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 57. GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA**, vencedora com o Valor Global de **R\$ 367.940,70 (Trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e setenta centavos)**. Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos. Jaguaribe/CE, 21 de Novembro de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, torna o PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.10.01/2021, resultante da Tomada de Preços Nº 19.10.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS, PLANEJAMENTO E ADEQUAÇÃO PARA ATUAIS E NOVAS OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO - SEINFRA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ 09 DE NOVEMBRO DE 2023. CONTRATADO (A): DLIS ASSESSORIA DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADO(A): SÉRGIO CORREIA NOBRE. ASSINA PELA CONTRATANTE(A): CHARLES DE LIMA NUNES. Jaguaribe - CE, 22 de novembro de 2022. Charles de Lima Nunes, Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do CONTRATO Nº 16.02.02/2021-02, originária do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.02.02/2021 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: GLEYVAN RODRIGUES LIMA. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de Novembro de 2022. VALOR ADITIVO: R\$ 18.050,00 (Dezoito mil e cinquenta reais) PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.02.02/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE POR PARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PERCENTUAL EM REALIZAÇÃO AO CONTRATO INICIAL: 08,40% (Oito virgula quarenta por cento) ASSINA PELO CONTRATANTE: IANNY



Jaguaribe, 22 de novembro de 2022

Edição Nº: 3880

DE ASSIS DANTAS CARGO: Secretária de Saúde. ASSINA PELA CONTRATADA:
GLEIVAN RODRIGUES LIMA.

*** **

DECRETO MUNICIPAL 1.436/2022, 22 de novembro de 2022. **DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA, NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL CATAR 2022.** O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais etc. **CONSIDERANDO** a Copa do Mundo de Futebol realizada no CATAR, evento internacional de grande repercussão e comoção interna no País, contando com a perseverante participação da Seleção Brasileira de Futebol; **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o expediente administrativo dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal nas datas de jogos da Seleção Brasileira, mantendo sempre íntegra a prestação de serviços essenciais; **DECRETA: Art. 1º.** Este Decreto estabelece o expediente nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de Futebol CATAR 2022. § 1º Para fins do caput, deste artigo, observar-se-á o seguinte: I – Nos dias de jogos marcados para 13h, o expediente ocorrerá no horário compreendido entre 7:30h e 12h; II – Nos dias de jogos marcados para 16h, o expediente iniciará às 7:30h e encerrará às 15h. § 2º No caso de servidores com jornada reduzida, esta será cumprida dentro dos horários fixados nos incisos I e II deste artigo, do § 1º, deste artigo. **Art. 2º.** Exceção-se do disposto neste Decreto o expediente dos órgãos e entidades que prestam serviços públicos considerados como essenciais como atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). **Art. 3º.** O expediente definido neste Decreto estende-se aos dias de jogos da Seleção Brasileira na fase eliminatória da Copa do Mundo. Parágrafo único – Havendo alteração no horário de início da partida na fase eliminatória em relação ao disposto no art. 1º, o expediente administrativo iniciará às 7:30h e encerrará uma hora antes do jogo. **Art. 4º.** Os órgãos e entidades municipais, por suas gestões superiores, definirão internamente a forma e as condições para fins de compensação da jornada de trabalho, considerando as disposições deste Decreto. Parágrafo único – Os dirigentes dos órgãos e entidades municipais zelarão para que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento da Administração Pública Municipal. **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 22 de novembro de 2022.
ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **